



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Diário Oficial Eletrônico

DECRETO N° 271/2026

“Dispõe sobre os feriados nacionais, religiosos e municipais e disciplina os dias de ponto facultativo para o exercício de 2027 no Município de Caratinga/MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os feriados nacionais, nos termos da Lei Federal nº 10.607/2002, bem como os feriados municipais e os pontos facultativos no ano de 2027, conforme calendário abaixo, sem prejuízo para os serviços considerados de natureza essenciais:

Mês	Dia	Semana	Feriado	Fundamentação Legal
Janeiro	1º	Sexta-feira	Ano novo	Lei federal nº 10.607/2002
Março	26	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Abril	21	Quarta-feira	Tiradentes	Lei Federal nº 10.607/2002
Maio	1º	Sábado	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 10.607/2002
Maio	27	Quinta-feira	Corpus Christi	Leis Municipais nºs 2.821/2004 e 2.917/2005
Junho	24	Quinta-feira	Aniversário da Cidade	Lei Orgânica do Município RES. N° 285/90
Setembro	07	Terça-feira	Independência do Brasil	Lei Federal nº 10.607/2002
Outubro	12	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Lei Federal nº 6.802/80
Novembro	02	Terça-feira	Finados	Lei Federal nº 10.607/2002
Novembro	15	Segunda-feira	Proclam. da República	Lei Federal nº 10.607/2002
Novembro	20	Sábado	Consciência Negra	Lei Federal nº 14.759/2023
Dezembro	25	Sábado	Natal	Lei Federal nº 10.607/2002



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Diário Oficial Eletrônico

Pontos Facultativos:

Mês	Dia	Semana
Fevereiro	08	Segunda-feira (Carnaval)
Fevereiro	09	Terça-feira (Carnaval)
Fevereiro	10	Quarta-feira (Carnaval)
Março	25	Quinta-feira
Maio	28	Sexta-feira
Junho	25	Sexta-feira
Setembro	06	Segunda-feira
Outubro	11	Segunda-feira
Novembro	01	Segunda-feira (Dia do Servidor)
Dezembro	24	Sexta-feira
Dezembro	31	Sexta-feira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 06 de outubro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal